Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 062, DE 2013
(Autor: Mesa Diretora e outros)

Requer providências da Câmara dos Deputados em assunto relativo à votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 300.

Os Vereadores signatários vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no Art. 122, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, a providência que se segue:

- Oficiar à Câmara dos Deputados encaminhando a Moção de Apoio aprovada nesta Casa de Leis em favor da chamada PEC 300, solicitando que a referida Moção seja reproduzida e encaminhada a cada um dos deputados federais, e pedindo que os parlamentares se empenhem para que a PEC 300, já aprovada em primeiro turno, seja colocada em pauta para aprovação em Plenário e posterior tramitação até a esperada promulgação.

Palácio José Neves Formighieri, 9 de abril de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

Luiz Frare
1º Vice-Presidente

Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nei Hamilton Haveroth
Vereador - PSL

Gugu Bueno
1º Secretário

Romulo Quintino
2º Secretário